



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN  
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Fone: (083) 3216-7265  
E-mail: grad@fisica.ufpb.br

Edital Nº 01/2024 - Eleição para escolha de  
Vice-Coordenador(a) da Coordenação de Cursos  
de Graduação em Física/CCEN/UFPB - período  
08/2024-04/2025

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Coordenação dos Cursos de Graduação em Física, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), torna público o edital para consulta à comunidade universitária dos Cursos de Graduação em Física/CCEN/UFPB para escolha do Vice-Coordenador(a) para atuar no período de 01/08/2024 à 26/04/2025.

## 1. DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1. A organização, coordenação e supervisão do processo de consulta eleitoral para escolha do Vice-Coordenador(a) ficará a cargo da Comissão Eleitoral formada por um(a) docente, um(a) servidor(a) técnico-administrativo e um(a) discente, e presidida pelo(a) docente. São membros da Comissão: Caio Leite Faustino (Presidente representante do corpo docente); Arnon Henrique Dionísio Torres (representante do corpo técnico) e Rafaelly Sousa Silva (representante do corpo discente).

## 2. DAS CANDIDATURAS E DA INSCRIÇÃO

2.1. Definem-se como candidatos aos cargos de Vice-Coordenador(a), os docentes permanentes, do DF/CCEN/UFPB, com vínculo funcional com a UFPB, devidamente inscritos para essa postulação, segundo as Normas seguintes.

2.2. Para a inscrição do(a) candidato(a) a Vice-Coordenador(a), da Coordenação dos Cursos de Graduação em Física/CCEN/UFPB, exigir-se-á o cumprimento dos seguintes requisitos:

- 2.2.1. Estar credenciado como Professor Permanente no DF/CCEN/UFPB;
- 2.2.2. Estar em pleno exercício de suas funções no âmbito da UFPB;
- 2.2.3. Ser professor em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva.

2.3. A inscrição da candidatura deverá ser enviadas através de e-mail ao endereço eletrônico da Coordenação dos Cursos de Graduação em Física/CCEN/UFPB (grad@fisica.ufpb.br), mediante requerimento da candidatura, assinado pelo docente interessado à função, dirigido à Comissão Eleitoral, instruído com os seguintes documentos em formato .PDF, sob pena de indeferimento liminar:

a) Requerimento de inscrição do candidato(a) (Anexo I);

b) Fotografia recente em arquivo digital (no formato JPG ou JPEG), frontal de rosto do(a) candidato(a), fundo branco, no tamanho para passaporte (5x7), vestimenta adequada para fotografia oficial.

2.4. É vedada a inscrição da candidatura por procuração.

2.5. Caberá à Comissão Eleitoral deferir o pedido de inscrição, conforme disposto no cronograma da Consulta Eleitoral (item 5).

2.6 A relação contendo os nomes do(a) candidato(a) inscrito(a) será divulgada no sítio eletrônico do Departamento de Física da UFPB (<http://plone.ufpb.br/fisica/>), conforme calendário do item 5.

### 3. DO ELEITORADO

3.1. O Colégio Eleitoral, que constitui o universo participante da consulta eleitoral, com direito a voto, não obrigatório, será constituído dos docentes permanentes ou colaboradores do DF/CCEN; do(s) membro(s) do corpo técnico-administrativo da Coordenação dos Cursos de Graduação em Física/CCEN/UFPB e; dos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Física/CCEN/UFPB.

3.2. À manifestação de cada segmento do Colégio Eleitoral, serão atribuídos os seguintes pesos:

- i. Segmento Docente: 70% (setenta por cento);
- ii. Segmento Técnico-administrativo: 15% (quinze por cento);
- iii. Segmento Discente: 15% (quinze por cento).

3.3 A contagem dos votos será feita utilizando a expressão percentual de Votos para cada candidato(a):

$$\left( \frac{vdo}{tdo} \times 0,7 \right) + \left( \frac{vdi}{tdi} \times 0,15 \right) + \left( \frac{vt}{tt} \times 0,15 \right)$$

onde:

vdo= Votos de Docentes no candidato(a), tdo= Total de Docentes, vdi= Votos de Discentes no candidato(a), tdi= Total de Discentes, vt= Votos de Técnicos no candidato(a), tt= Total de Técnicos

### 4. DA VOTAÇÃO, APURAÇÃO E RESULTADOS

4.1. A modalidade da votação será eletrônica, não presencial, pelo sistema SigEleição da UFPB, acessível a todos os servidores (docentes e técnicos administrativos) e discentes da UFPB por meio do sítio eletrônico <https://sigeleicao.ufpb.br>.

4.2. Cada votante (docentes permanentes, técnicos e discentes) deverá escolher 01 (um) candidato(a) para a função de Vice-Coordenação.

4.3. Encerrado o processo de votação, a Comissão Eleitoral iniciará a contagem das cédulas separadamente por segmento (Docente, Técnico-administrativo e Discente), de tal forma que o resultado obedeça ao critério da proporcionalidade entre os seguimentos, conforme o item 1 deste edital.

4.4. A divulgação do resultado final será efetuada no sítio eletrônico do DF/CCEN (<http://plone.ufpb.br/fisica/>), conforme prazo estabelecido no item 5.

4.5. Será proclamada vencedor(a) da Consulta Eleitoral para Vice-Coordenador(a), da Coordenação dos Cursos de Graduação em Física/CCEN/UFPB, o(a) candidato(a) que obtiver o maior número

de votos válidos.

4.6. A Comissão Eleitoral deverá encaminhar relatório conclusivo de suas atividades ao Colegiado do Curso de Física/CCEN no prazo improrrogável de até 02 (dois) dias úteis após a data da Consulta. O relatório, logo em seguida, deverá ser encaminhado à Direção do Centro para as devidas providências.

4.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Eleição.

## 5. DO CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO

<b>Atividade</b>	<b>Data/Período</b>
Divulgação do Edital	15/07/2024
Período de inscrições para Vice-Coordenador(a) da Coordenação dos Cursos de Graduação em Física/CCEN/UFPB	16/07/2024 à 22/07/2024
Divulgação das inscrições homologadas	23/07/2024
Período de votação	24/07/2024
Prazo para divulgação e homologação do resultado das eleições	25/07/2024 à 26/07/2024

João Pessoa - PB, 15 de Julho de 2024

# ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

(O REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DEVE SER DIGITADO)

Requerimento s/nº - Departamento de Física - UFPB

Ao Coordenador dos Cursos de Graduação em Física/CCEN/UFPB

**Assunto:** Inscrição para Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação em Física/CCEN/UFPB

VENHO, POR MEIO DESTA, SOLICITAR A MINHA INSCRIÇÃO, CONFORME DADOS ABAIXO, PARA CONCORRER NO PROCESSO ELEITORAL AO CARGO DE VICE-COORDENADOR E ATUAR NESTA FUNÇÃO NO PERÍODO ENTRE 01/08/2024 À 26/04/2025.

CANDIDATO(A) A VICE-COORDENADOR(A):

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_

Peço deferimento,

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) a Vice-Coordenador(a)

João Pessoa - PB, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_